



PORTARIA PROPP Nº 006, de 16 de junho de 2014.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, regulamenta o processo de análise, emissão de parecer e autorização de publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dos editais de processo seletivo.

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os prazos para a análise, emissão de parecer e autorização de publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dos editais de processo seletivo de programas de pós-graduação pela UFU.

Art. 2º Os editais enviados/protocolados até o dia 05 do mês corrente serão analisados até o dia 20 do mês de envio.

Art. 3º Os editais referentes aos processos seletivos para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo, deverão ser enviados à análise e autorização para a publicação nos meses de junho, julho e agosto.

Art. 4º Os editais referentes aos processos seletivos para o ingresso no segundo semestre do ano letivo, deverão ser enviados à análise e autorização para a publicação nos meses de janeiro, fevereiro e março.

Art. 5º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário



MARCELO EMÍLIO BELETTI